



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA Nº 442, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA PAULA FERNANDA RODRIGUES BRUM, MUDANÇA DO TRIÊNIO "03" PARA O TRÊNIO "04"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora PAULA FERNANDA RODRIGUES BRUM, mudança do Triênio "03" para o Triênio "04", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 17 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração